

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 068/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**EDITAL Nº 016/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MIGUEL VIEIRA - FASE 01 À 05, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao 25º dia de abril de 2022, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena da Silva Júnior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço Nº 002/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 57.805.087/0001-91, representada pelo Sr. Mauricio Jaques do Prado, CPF Nº 281.869.618-60;
- EMPRESA: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ nº 46.694.964/0001-88, representada pela Sra. Vanessa Cristina Ribeiro dos Santos, CPF: 355.640.318-81.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelos representantes legais.

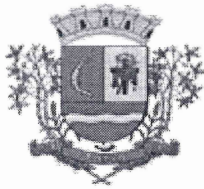
Após, a Comissão abriu à manifestação dos representantes credenciados, conforme segue:

O representante credenciado da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, solicitou que constasse em ata que, conforme o subitem 9.1.3 referente a qualificação operacional, a empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não apresentou Atestado de Sinalização Horizontal em Massa Termoplástica a Quente por Extrusão com espessura de 03 milímetros para faixas.

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para as devidas análises de manifestação, técnicas e julgamento de toda documentação de habilitação.


E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

**Bruno Camilo França de Abreu**  
**Presidente**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

  
\_\_\_\_\_  
**Maurino Pena da Silva Júnior**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Magna Aparecida de Souza**  
Membro

**PARTICIPANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
**EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Mauricio Jaques do Prado  
CPF Nº 281.869.618-60

  
\_\_\_\_\_  
**ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Vanessa Cristina Ribeiro dos Santos  
CPF Nº 355.640.318-81